

PORTARIA N.º 148, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 805/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Cristina Lagemann**, matrícula funcional n.º 7730-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Técnico II, Função Instrutor de Esportes, nível PE-09, Lotada na Secretaria de Saúde, por ter comprovado a conclusão do curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Educação Física Escolar, pela Faculdade São Braz, reenquadrando a mesma do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO